



DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor global estimado para a aquisição das cadeiras de rodas adaptadas e acessórios, no montante de **R\$ 20.870,00 (vinte mil oitocentos e setenta reais)**, mostra-se compatível com os preços praticados no mercado, conforme apurado por meio de pesquisa de preços realizada nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

A composição do valor considera as especificações técnicas dos equipamentos, que se tratam de produtos de tecnologia assistiva destinados a alunos com mobilidade reduzida, exigindo padrões elevados de qualidade, segurança, ergonomia e durabilidade. Tais características influenciam diretamente na formação do preço, por se tratarem de equipamentos especializados, voltados à promoção da acessibilidade e da inclusão educacional.

O preço estimado contempla, além do fornecimento dos equipamentos, as despesas com transporte, entrega, garantia mínima e eventuais custos operacionais necessários ao fiel cumprimento do objeto, não havendo previsão de cobranças adicionais à Administração, o que reforça a economicidade da contratação.

Ressalte-se que a Administração procedeu à análise comparativa dos valores obtidos na pesquisa de mercado, verificando a compatibilidade entre eles e selecionando a proposta mais vantajosa, em observância aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público, previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021 e no art. 37 da Constituição Federal.

A aquisição pretendida possui relevante interesse público, por viabilizar a inclusão e a permanência de alunos com deficiência na rede municipal de ensino, de modo que o valor estimado revela-se proporcional aos benefícios sociais e educacionais esperados.

Dessa forma, conclui-se que o preço estimado encontra-se devidamente justificado, adequado e compatível com o mercado, atendendo às exigências legais e aos princípios que regem a Administração Pública, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Ourilândia do Norte/PA, 09 de Fevereiro de 2026

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação